



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Muller  
OBS. O professor  
logrou aprovação,  
seleção

RESOLUÇÃO Nº 113 /85

Autoriza o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada nesta data,

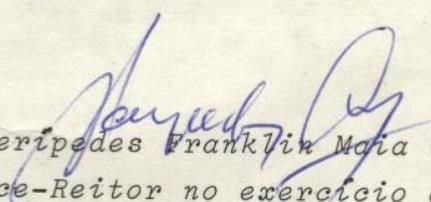
## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO para cursar Mestrado na Universidade do Pará, pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, ficam autorizados a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências e Tecnologia a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 1985.

  
Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.  
Vice-Reitor no exercício da  
Presidência.

5- O professor não  
logrou aprovação -  
na seleção -  
e se submeter